

Pacatuba-CE  
 800.384/95 - Of. n.º 581/98 - Imobiliária Izídio Pinto Ltda. - Pacatuba-CE  
 800.674/95 - Of. n.º 560/98 - Cerâmica Alvorada Ltda. - Caucaia-CE  
 800.675/95 - Of. n.º 560/98 - Cerâmica Alvorada Ltda. - Caucaia-CE  
 800.092/96 - Of. n.º 550/98 - F. J. Comercial de Areia Ltda. - Eusébio-CE  
 800.138/96 - Of. n.º 582/98 - Marcelo Nunes de Melo - Fortaleza-CE  
 800.369/96 - Of. n.º 575/98 - BRITACON Comercial de Britas Ltda. - Maranguape-CE  
 800.759/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.760/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.761/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.762/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.763/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.764/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA Cerâmica Itauba Ltda. - Caucaia-CE  
 800.771/96 - Of. n.º 562/98 - Flávio José dos Santos - Guaiúba-CE  
 800.773/96 - Of. n.º 545/98 - Rui Caminha Barbosa Jr. - Fortaleza-CE  
 800.766/96 - Of. n.º 561/98 - Construtora Queiroz Galvão SA. - Fortaleza-CE  
 800.777/96 - Of. n.º 546/98 - SCS - Empresa de Construções e Serviços Ltda. - Cascavel-CE  
 800.832/96 - Of. n.º 547/98 - Luzardo Arruda Alves - Caucaia-CE  
 800.833/96 - Of. n.º 548/98 - Raimundo José de Alcântara - Caucaia-CE  
 800.834/96 - Of. n.º 549/98 - Francisco Rocha Holanda - Caucaia-CE  
 800.839/96 - Of. n.º 576/98 - Vilma Maria Vieira - Fortaleza-CE  
 800.871/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.872/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.873/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.874/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.875/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.876/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.877/96 - Of. n.º 578/98 - Ceará Cerâmica Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.878/96 - Of. n.º 578/98 - Ceará Cerâmica Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.879/96 - Of. n.º 578/98 - Ceará Cerâmica Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.880/96 - Of. n.º 578/98 - Ceará Cerâmica Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.881/96 - Of. n.º 577/98 - Cerâmica Assunção Ltda. - Aquiraz-CE  
 800.943/96 - Of. n.º 573/98 - Luiz Carlos Matos Castro - Aquiraz-CE  
 800.952/96 - Of. n.º 571/98 - Maria Dolores Cavalcante - Pacatuba-CE  
 800.953/96 - Of. n.º 572/98 - José Aluísio Viana Cavalcante - Pacatuba-CE  
 800.954/96 - Of. n.º 551/98 - Mauro Tavares Cavalcante - Pacatuba-CE  
 800.955/96 - Of. n.º 568/98 - Pedraleza Pedra Fortaleza Ltda. - Pacatuba-CE  
 800.956/96 - Of. n.º 551/98 - Mauro Tavares Cavalcante - Pacatuba-CE  
 800.957/96 - Of. n.º 551/98 - Mauro Tavares Cavalcante - Pacatuba-CE  
 800.958/96 - Of. n.º 570/98 - Alberto Targino - Pacatuba-CE  
 800.959/96 - Of. n.º 565/98 - Isaias de Sousa Viana - Pacatuba-CE  
 800.962/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA - Cerâmica Itauba Ltda. - Guaiúba-CE  
 800.963/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA - Cerâmica Itauba Ltda. - Guaiúba-CE  
 800.964/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA - Cerâmica Itauba Ltda. - Guaiúba-CE  
 800.965/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA - Cerâmica Itauba Ltda. - Guaiúba-CE  
 800.966/96 - Of. n.º 552/98 - CEUBA - Cerâmica Itauba Ltda. - Guaiúba-CE  
 801.004/96 - Of. n.º 566/98 - F. Mota Filho - Paracuru-CE  
 801.022/96 - Of. n.º 559/98 - Marcelo Pinheiro de Freitas - Fortaleza-CE  
 800.018/97 - Of. n.º 556/98 - Terraplina Ltda. - Fortaleza-CE  
 800.153/97 - Of. n.º 557/98 - Antônio Ribeiro Martins - Caucaia-CE  
 800.158/97 - Of. n.º 558/98 - BRITAJU - Britadeira de Juazeiro - Juazeiro do Norte-CE  
 800.166/97 - Of. n.º 555/98 - Maria do Socorro Araújo Bezerra - Pacoti-CE  
 800.189/97 - Of. n.º 554/98 - João Eduardo de Souza Pereira - Eusébio-CE  
 800.220/97 - Of. n.º 564/98 - F. Mota Filho - Caridade-CE  
 800.222/97 - Of. n.º 567/98 - Otto Teixeira Firmeza - Pentecoste-CE  
 800.303/97 - Of. n.º 563/98 - MAGI Terraplenagem Ltda. - Pentecoste-CE  
 800.050/98 - Of. n.º 444/98 - Cerâmica Cruzeiro Ltda. - Icó-CE  
 800.055/98 - Of. n.º 443/98 - José Torquato de Araújo - Lavras da Mangabeira-CE  
 800.069/98 - Of. n.º 600/98 - Rivaldo Mota Pereira - Icó-CE  
 800.088/98 - Of. n.º 604/98 - Antônio Iran Pereira do Nascimento - Pentecoste-CE  
 800.092/98 - Of. n.º 603/98 - Maria Lusitânia Paula Mendes - São João do Jaguaribe-CE  
 800.094/98 - Of. n.º 605/98 - Marcelo Nunes de Melo - Pentecoste-CE  
 Determina a prorrogação para o cumprimento de exigência, no prazo de 60 (sessenta) dias, do ofício que menciona. (7.22)  
 800.202/97 - Of. n.º 602/98 - ROF Construções Ltda. - Canindé-CE  
 800.356/97 - Of. n.º 601/98 - Abreu e Andrade Jazidas Ltda. - Caucaia-CE

Indefere o requerimento de Registro de Licença/Item VII, da Portaria do Diretor-Geral do DNPM n.º 148, de 27/10/80. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M. e art. 7º, da Portaria Ministerial n.º 12, de 16/01/97. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria n.º 12, de 16/01/97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM n.º 71, de 19/02/97 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 10º Distrito do DNPM/CE, sito à Av. Senador Virgílio Távora 2500, Dionísio Torres, Fortaleza CE. (7.21) e (3.28)

800.492/94 - Antônio Mendonça Viana - Caucaia-CE - Areia

Defere o pedido de licenciamento. (7.30)

800.295/97 - Associação Comunitária Pedro Mendes Machado - Plácido Martins - Aracoiaba-CE - Licenciamento n.º 335/98 de 29.05.98 - Substância: Argila - Prazo: 20 (vinte) anos.  
 800.327/97 - Construtora Andrade Gutierrez SA. - Castanhão - Alto Santo-CE - Licenciamento n.º 336/98 de 29.05.98 - Substância: gnaiss - Prazo: 03 (três) anos.  
 800.020/98 - Cerâmica Nossa Senhora Santana Ltda. - Santana do Acaraú - Santana do Acaraú-CE - Licenciamento n.º 333/98 de 04.05.98 - Substância: Argila - Prazo: 10 (dez) anos.  
 800.095/98 - JOMASA - João M. Agropecuária SA. - Quixadá - Quixadá-CE - Licenciamento n.º 337/98 de 29.05.98 - Substância: granito - Prazo: 50 (cinquenta) anos.

Ficam sem efeito o indeferimento do requerimento de autorização de pesquisa e a disponibilidade da área, ambos publicados no D.O.U. de 26.02.98, Seção I, página 28 por terem sido publicados indevidamente. (1.39) (3.57)

800.302/97 - José Almir Bandeira Félix - Viçosa do Ceará-CE

JOSÉ BETIMAR MELO FILGUEIRA

(Of. n.º 121/98)

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Approva o Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em sua Reunião nº 031, realizada no dia 24 de junho de 1998, e

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 018, de 18 de março de 1998 - Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
 Presidente do Conselho

ANEXO

PLANO GERAL DE METAS DE QUALIDADE PARA O SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Plano estabelece as metas de qualidade, a serem cumpridas pelas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado nos regimes público e privado.